

TRISUL S.A.
CNPJ/MF nº. 08.811.643/0001-27
NIRE 35.300.341.627 | Código CVM 02113-0
COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE
AUMENTO DE CAPITAL COM BONIFICAÇÃO DE AÇÕES

A TRISUL S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi aprovado em reunião do Conselho de Administração, o aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 476.000.000,00 (quatrocentos e setenta e seis milhões de reais), dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 6º do seu Estatuto Social, mediante a capitalização de parte do saldo da reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos", conforme inciso VI do §2º do artigo 39 do Estatuto Social da Companhia, com a emissão de 56.000.000 (cinquenta e seis milhões) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem distribuídas gratuitamente aos acionistas da Companhia a título de bonificação, na proporção de 0,30007897757 novas ações ordinárias para cada 100 (cem) ações de que forem titulares na posição acionária final do dia 12 de dezembro de 2025, incluindo as ações em tesouraria, nos termos do artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações, conforme detalhado abaixo:

- a) Valor do Aumento de Capital:** R\$ 476.000.000,00 (quatrocentos e setenta e seis milhões);
- b) Bonificação de Ações à razão de ~30%:** 56.000.000 (cinquenta e seis milhões) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem distribuídas gratuitamente aos acionistas da Companhia a título de bonificação, na proporção de 0,30007897757 novas ações ordinárias para cada 100 (cem) ações de que forem titulares na posição acionária final do dia 12 de dezembro de 2025, incluindo as ações em tesouraria;
- c) Custo das Ações Bonificadas:** R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) por ação, para os fins do artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995;
- d) Data-base:** terão direito à bonificação os acionistas que forem titulares de ações de emissão da Companhia, conforme a posição acionária que possuírem no capital da Companhia no fechamento do pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão do dia 12 de dezembro de 2025 (inclusive);
- e) Negociação "ex" direito à bonificação:** as atuais ações de emissão da Companhia continuarão a ser negociadas com direito à bonificação até 12 de dezembro

de 2025 (inclusive); a partir de 15 de dezembro de 2025 (inclusive), as ações passarão a ser negociadas "ex" direito à bonificação;

f) Direito das Ações Bonificadas: as ações recebidas em bonificação terão as mesmas características e direitos das ações atualmente existentes e farão jus a dividendos integrais que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data prevista para o crédito das ações decorrentes da bonificação aos acionistas, qual seja, 17 de dezembro de 2025 (inclusive); e

g) Frações de Ações: a bonificação será efetuada sempre em números inteiros. Os acionistas que desejarem, poderão transferir as frações de ações oriundas da bonificação no período de 18 de dezembro de 2025 a 18 de janeiro de 2026; decorrido tal prazo, eventuais sobras das frações de ações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas na B3, sendo que, o produto líquido da venda de será disponibilizado aos titulares das referidas frações, nos termos do §3º do artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações, em data a ser informada oportunamente pela Companhia.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o aumento de capital e bonificação das ações, nos termos da regulamentação aplicável. Informações e documentos complementares encontram-se disponíveis aos acionistas na sede da Companhia e no seu site de Relações com Investidores (<https://ri.trisulsa.com.br/>), bem como nos *websites* da B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

São Paulo, 09 de dezembro de 2025

FERNANDO SALOMÃO
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

TRISUL S.A.
CNPJ/MF nº. 08.811.643/0001-27
NIRE 35.300.341.627 | CVM Code 02113-0
PUBLICLY-HELD COMPANY

MATERIAL FACT
CAPITAL INCREASE WITH BONUS SHARE

TRISUL S.A. ("Company"), in compliance with the provisions of article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976 ("Brazilian Corporation Law") and CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, informs its shareholders and the market in general that, on this date, it was approved at the meeting of the Board of Directors, the increase in the Company's capital stock in the amount of R\$ 476,000,000.00 (four hundred and seventy-six million reais), within the limit of the authorized capital, pursuant to Article 6 of its Bylaws, through the capitalization of part of the balance of the statutory profit reserve called "Investment Reserve", pursuant to item VI of paragraph 2 of Article 39 of the Company's Bylaws, with the issuance of fifty-six million (56,000,000) new registered, book-entry common shares with no par value, to be distributed free of charge to the Company's shareholders as a bonus, in the proportion of 0.30007897757 new common shares for each 100 (one hundred) shares held in the final shareholding position on the 12th of December 2025, including treasury shares, pursuant to article 169 of the Brazilian Corporation Law, as detailed below:

- a) Capital Increase Amount:** R\$ 476,000,000.00 (four hundred and seventy-six million);
- b) Bonus shares at the rate of ~30%:** 56,000,000 (fifty-six million) new common shares, registered, book-entry and without par value, to be distributed free of charge to the Company's shareholders as a bonus, in the proportion of 0.30007897757 new common shares for each 100 (one hundred) shares held in the final shareholding position on December 12, 2025, including treasury shares;
- c) Cost of Bonus Shares:** R\$ 8.50 (eight reais and fifty cents) per share, for the purposes of article 10 of Law No. 9,249, of December 26, 1995;
- d) Base date:** shareholders who hold shares issued by the Company, according to the shareholding position they hold in the Company's capital at the close of the trading session of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão on December 12, 2025 (inclusive) will be entitled to the bonus shares;
- e) Trading "ex" right to bonus shares:** the current shares issued by the Company will continue to be traded with the right to the bonus until December 12, 2025 (inclusive); as of December 15, 2025 (inclusive), the shares will be traded "ex" right to the bonus;

f) Right to Bonus Shares: the shares received as bonus will have the same characteristics and rights as the shares currently existing and will be entitled to full dividends that may be declared by the Company as of the date scheduled for the credit of the shares resulting from the bonus to shareholders, that is, December 17, 2025 (inclusive); and

g) Fractions of Shares: the bonus will always be made in whole numbers. Shareholders who wish to may transfer the fractions of shares arising from the bonus in the period from December 18, 2025 to January 18, 2026; after such period, any surplus of the fractions of shares will be separated, grouped into whole numbers and sold on B3, and the net proceeds from the sale will be made available to the holders of such fractions, pursuant to paragraph 3 of article 169 of the Brazilian Corporation Law, on a date to be informed by the Company in due course.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed about the capital increase and bonus shares, in accordance with the applicable regulations. Additional information and documents are available to shareholders at the Company's headquarters and on its Investor Relations website (<https://ri.trisul-sa.com.br/>), as well as on the *websites* of B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão (www.b3.com.br) and the Brazilian Securities and Exchange Commission (www.cvm.gov.br).

São Paulo, December 09, 2025

FERNANDO SALOMÃO
Chief Financial and Investor Relations Officer